



Câmara Municipal de **BARRA DO GARÇAS** Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 029, Liv. 19 Fls. 006, em 21/02/06

Horas: 16:05

C. Souza  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2006

AUTOR: Vereadora **MARIA JOSE DE CARVALHO - PPS**

**PROJETO DE LEI N.º 006/2006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, do remanescente do lote 04ª, da quadra 16, do loteamento Kazarão, com área de 195,50 m², desmembrado da matrícula n.º 13.360, em nome do Sr. JOSÉ CARLOS DE FARIA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade 11.272.313 SSP/MG e do CPF 902.984.548-15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de fevereiro de 2006.

Maria José Carvalho  
**MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
Vereadora - PP

Membro da Comissão de Const. Just. e Redação  
Presidente da Comissão de Econ. E Finanças

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 28/03/06  
C. Souza

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Eu, JOSE CARLOS DE FARIA CARDOSO

brasileiro(a), solteiro, Autônomo, portador(a) da  
CI RG nº 11.272.313 SSP/MG CPF nº 902.984.548-15, residente  
nesta cidade, venho à presença de V.Exa. REQUERER, nos termos da Legislação  
em vigor, a expedição do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE do lote nº  
04A, da Quadra nº 16, com a área total de 195,50 m2, no  
loteamento denominado Kazarão, com os  
seguintes limites e confrontações:

FRENTE: para a rua Dep. Antonio Joaquim, medindo 19,00 metros

LADO DIREITO: para o lote nº 05A, medindo 11,00 metros

LADO ESQUERDO: para o lote nº 03A, medindo 12,00 metros

FUNDOS: para o lote nº 04, medindo 18,70 metros

DECLARO que no lote acima citado encontra-se uma casa construída,  
de minha propriedade, com a área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.

Acompanha o presente, a Guia de Recolhimento da taxa de expediente  
no valor de 01 (uma) UPFBG:

Termos em que,

Pede deferimento.

Barra do Garças/MT., 06 de Fevereiro de 2.006.

  
\_\_\_\_\_  
REQUERENTE (S)

Polegar direito se não alfabetizado.



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote nº 04A da Quadra 16 do remanescente do loteamento Kazarão, com área de 195,50M<sup>2</sup>. Desmembrado da matrícula nº 13.360.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE:

L. DIREITO:


L. ESQUERDO:

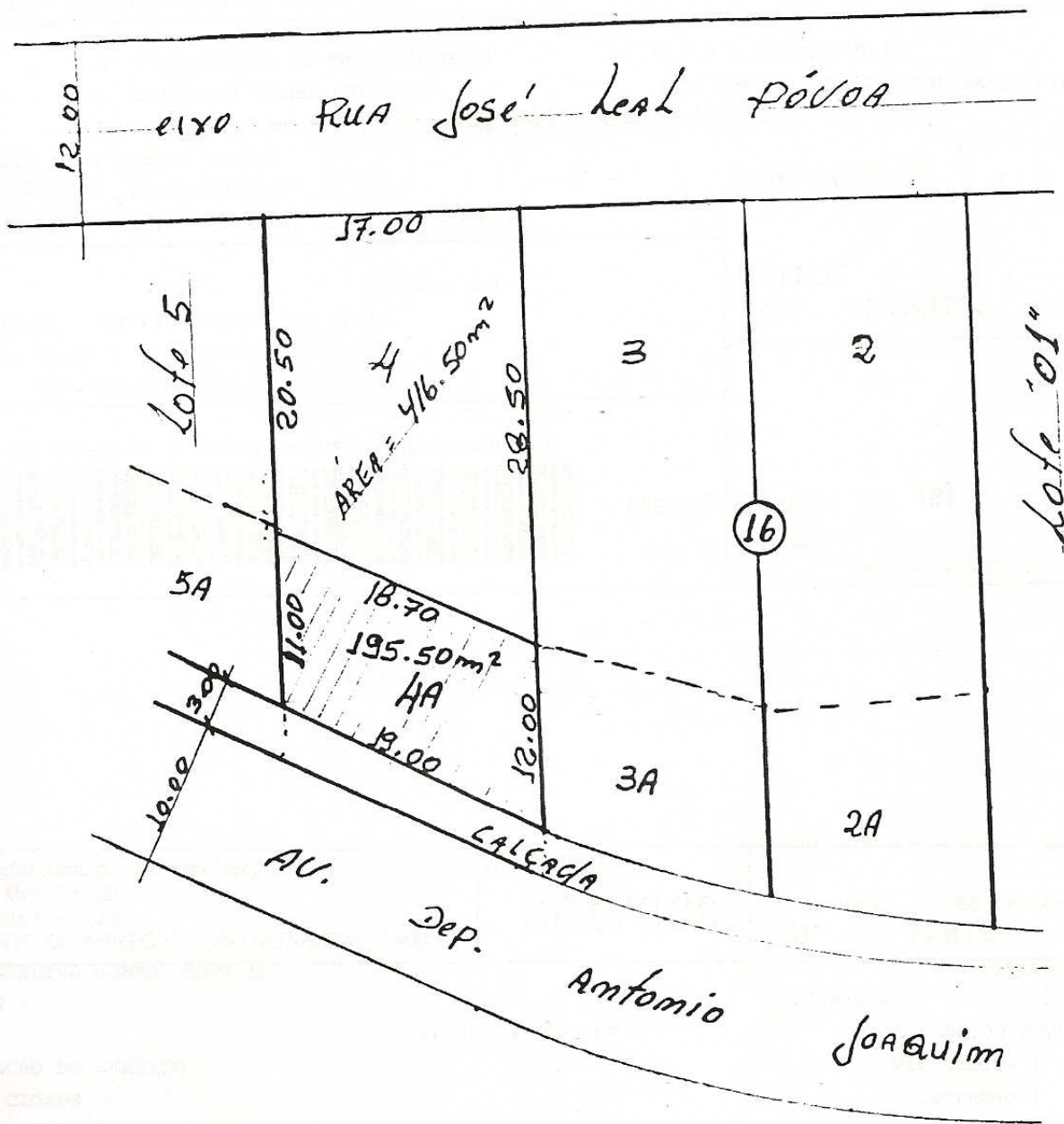
FUNDOS:

para Av. Dep. Antonio Joaquim, medindo 19,00 mts  
para o lote nº 05A, medindo 11,00 metros  
para o lote nº 03A, medindo 12,00 metros  
para o lote nº 04, medindo 18,70 metros

tudo como mostra mapa anexo

Barra do Garças-MT, 03 de Fevereiro de 2006.

  
Alcebíades Lucindo Leal  
Agrim. CREA 2937/TO-MT  
Prefeitura Muni. de Barra do Garças



degeneração

MAPA de LOCALIZAÇÃO do Lote 4A da Quadra  
 "16" Remanescente do loteamento

KAZARÃO COM

AREA = 195,50 m<sup>2</sup>

DATA = 03/06/2006

ESC: 1:50





Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
 Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Finanças  
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Nº CONTROLE

0017837

Usuario : CLAUDIA

Nº 6055

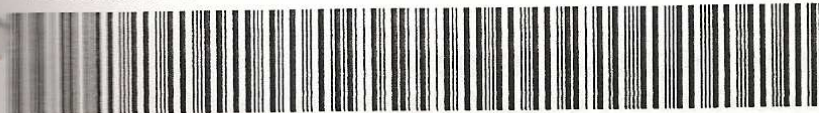
ADQUIRENTE : JOSE CARLOS DE FARIA CARDOSO C.P.F : 902984548-15  
 TRANSMITENTE : LAUDELINA GOMES CARVALHO DTA VENCTO : 07/03/2006 Exercicio : 2/2006  
 COD. RECEITA : 1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIV  
 END. ADQUIRENTE : NESTA CIDADE  
 END. TRANSMITENTE : NESTA CIDADE  
 VLR VENAL TERRENO/EDIFICACAO : 2.096,64  
 VLR TRIBUTO : 41,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Endereço : JOSE L. POVOA Qq Lt VILA MARIA LUCIA  
 CILIA DE INF. Nº 0101/06 - IMOVEL URBANO COM AREA  
 DE 416,50 M2 - QD.16, LT.04 - VILA MARIA LUCIA  
 ( REG. NA AG. BASA - SEC. DE FINANÇAS ).

OUTROS : 1,25  
 TOT. TRIBUTOS : 43,18

81680000000 1 43180462002 6 20060000605 6 50000000000 9



BASA067 07022006 IMP 123

43,18R1005

VIA CONTRIBUINTE - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
 Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Finanças  
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Nº CONTROLE

0017838

Usuario : JOSE CARLOS

Nº 22813

LAUDELINA GOMES CARVALHO

126443401-44

RG :

07/03/2006

2006

2/2006 A 2/2006

1122.00.00.00.00 OUTRAS TAXA P/ PR

PRESTACAO DE SERVICIO

Vlr Lancto : 8,00

NESTA CIDADE

Correcao : 0,00

Multa : 0,00

Juros : 0,00

Desconto : 0,00

Outros : 1,25

Total : 9,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA REF. A UMA CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS  
 MUNICIPAIS. - QD.16, LT.04 - VILA MARIA LUCIA

\*\*\* NAO RECEBER APOS VENCTO \*\*\*

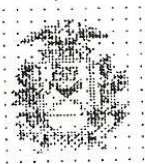
81690000000 0 09250462004 5 20060002281 4 30000000000 4



BASA067 07022006 IMP 124

9,25R1005

VIA CONTRIBUINTE - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO N.º 0192/06  
GUIA DE INFORMAÇÃO N.º 0101/06  
VALIDADE: 30 DIAS

O CHEFE DA SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E CADASTRO da  
Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de  
suas atribuições legais.

CERTIFICA, em cumprimento ao respeitável despacho do Sr.  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS exarada em petição acima protocolada, que revendo nesta DTC, o  
Cadastro Imobiliário Municipal, neles verificamos a inexistência de quaisquer débitos fiscais relativo ao  
imóvel abaixo descrito

QD: 16  
LOTES: 04  
ZONA URBANA  
LOTEAMENTO: LOGRADOURO: NESTA  
AREA: 416,50 M2  
CONTRIBUINTE: LAUDELINA GOMES CARVALHO  
CPF: 126.443.401-44  
CGC:

INSC. MUNICIPAL: 110.14.51.0-3

CIDADE DE: BARRA DO GARÇAS


CERTIDÃO PARA FINS EXCLUSIVOS DE: ALIENACAO DO IMOVEL ACIMA DESCRITO.

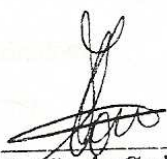
Reservados os direitos da Fazenda Pública Municipal, quanto a eventuais débitos,  
apurados em datas Posteriores.

O referido é verdade.

BARRA DO GARÇAS-MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2006

VISTO:  
07/02/06

  
Luzia Ribeiro da Silva  
Coord. Exec. da Sec. Finanças  
Port. Nº 5.679/05

  
Chefe da Seção de Cadastro  
Lucy de Souza Cruz Torres  
Chefe Seção do IPTU  
Port. Nº 5.840/05

Chefe da Seção da Dívida Ativa





Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT)

Secretária de Finanças

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos

GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI N.º N° 0101/06

01 Tipo de transmissão

Tipos  
Inter Vivos  
Causa Mortes

Preencha a partir da seta  
INTER VIVOS

02 Imposto Calculado

Imposto a Recolher

Data de Vencimento

R\$: 41,63 -X-X-X-X-

03 Dados do Adquirente

Nome → JOSÉ CARLOS DE FARIA CARDOSO, RG. MG-11.272.313-SSP/MG em 06/05/97, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, filho de José João de Faria e de Ivoni da Silva Faria

Endereço → nesta cidade, na Rua Antonio C. Côrtes nº 782, Sector Dermat.

CPF	DV	CNPJ	Ordem	DV	Inscrição Estadual	DV
902.984.548/15						

04 Dados do Transmittente

Nome → LAUDELINA GOMES CARVALHO, RG.nº 145.322-SSP/MT em 07/07/71, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada,

Endereço → nesta cidade, na Rua José Pedro nº 051, centro.

CPF	DV	CNPJ	Ordem	DV	Inscrição Estadual	DV
126.443.401/44						

05 Natureza da Transação

Compra e Venda de um imóvel urbano.

06 Dados Sobre o Imóvel Objeto da Transação

Endereço → nesta cidade, loteamento Vila Maria Lúcia, locado sob nº 04 da Quadra nº 16.

Inscrição do Imóvel	Tipo do Imóvel		
Mat. R.01- 19.354	urbano		
Área do Imóvel	Área Construída	Fração Ideal	Valor da Operação
416,50m2.		100%	R\$2.096,64

07 Data e Assinaturas

07/02/2006  
Data Emissão

*Assinatura*  
Assinatura do Emitente

Visto do Funcionário

Visto do Procurador.

08 Espaço para Complementação de informações

Área: 416,50m2. (quatrocentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Valor da Transação: R\$2.096,64 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Classificação: imóvel urbano

Confrontações: FRENTE com a Rua José Leal Póvoa; LADO DIREITO com lote 03; LADO ESQUERDO com lote nº 05 e FUN com um córrego.

Título Aquisitivo: Esc.. fls. 29 Livro 182 Cartório 1º Ofício d/Comarca, datada de 13/09/82 - valor Cr\$6.000,00.

O ITBI Foi Recolhido no Valor de R\$

Em



110.14.51.0-3

**PROTÓCOLO - ITBI**  
REPÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO  
Nº 101 Livro 03 Data 07/02/06  
  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

## Termo de Cálculo

Conforme estas informações do Cartório, a comissão do ITBI atribui a base de Cálculo do Imposto em R\$ 2.096,64 ( Dois Mil e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos ).

Barra do Garças, 07/02/2006

  
Sinira de Freitas Coelho  
Membros  
Dec. Nº 2.719 de 03/01/2005

  
Lúzia Ribeiro da Silva  
Vice Presidente  
Dec. Nº 2.719 de 03/01/2005

  
Cláudia Morais dos Santos  
Dec. Nº 2.719 de 03/01/2005



Valdon Varjão

Oficial Titular

Matrícula

19.354

Ficha

19.354

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

**Imóvel:** Um lote de terras, situado na zona urbana no loteamento denominado "VILA MARIA LÚCIA", nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 416,50 m<sup>2</sup>, locado sob o nº 04 da quadra nº 16, limitando a frente com a Rua José Leal Póvoa, medindo 17,00 metros; lado direito com o lote nº 03, medindo 28,50 metros; lado esquerdo com o lote nº 05, medindo 20,50 metros e fundos com um córrego. Tudo conforme loteamento registrado neste Cartório sob o nº 12 do livro nº 08 Auxiliar. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ DE BARROS SOUZA, OAB/GO nº 2090 e sua mulher dona RAIMUNDA REGO SOUZA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Aragarças-GO., inscritos no CPF sob o nº 004 456 301-91, representados em forma de escritura. Barra do Garças, 28 de setembro de 1.982. Eu [assinatura] Oficial, fiz datilografar e subcrevo.

R-01- 19.354 PROTOCOLO- 35.642 Fls.- 113 :- Por Escritura Pública de Compra e venda, Lavradas noas notas deste cartório, no livro nº 182 às fls. 29/30, em data de 13 de setembro de 1.982, o proprietários acima citados e qualificados, venderam pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, a sra. LAUDELINA GOMES CARVALHO, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; a Rua José Pedro s/nº. foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Documento de Arrecadação (DAR) modelo (1), no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, provando o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis: E Certidões Negativas Fiscais para com a Fazenda Estadual e Municipal. O ITBI foi pago através da guia nº 1.197/09/82. Barra do Garças, 28 de setembro de 1.982. Eu [assinatura] Oficial, fiz datilografar e subcrevo.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA

nº 19.354

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO - BARRA DO GARÇAS - MT.

M. 28/9/82



5078 - 1730

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE DEFESA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.272.313 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/05/1997

NOME: JOSE CARLOS DE FARIA CARDOSO

FILIAÇÃO: JOSE JOAO DE FARIA  
IVONI DA SILVA FARIA

NATURALIDADE: PARAISOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/3/1955

DOC. ORIGEM: CAS. AV. SEP. LV-2B FL-67

SAO PAULO-SP

CNPJ: 902984548-15

BELO HORIZONTE, MG  
 BELMÁRIO BARROSO DO  
 PTT-1463 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nome: MARIA ROSA DE CARVALHO  
 PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 DE PROPRIEDADE

# C/C

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
15.03.55	902 984 548 15
CONTRIBUINTE	
JOSE CARLOS FARIA CARDOSO	

*Agostinho Pereira Neto*  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia  
 é reprodução fiel do documento  
 que me foi apresentado.

06 FEV. 2006

Renildes Silva Rosa - TABELIA  
 Agostinho Pereira Neto - SUBSTITUTO  
 Lillian Carla Silva Rosa - ESCRIVENTE JUR.

Rua José Pedro, nº 88 - F (65) 401-1505



Barra do Garças





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PARECER JURÍDICO

#### Projeto de Lei nº 006/2006

Trata-se de Projeto de Lei nº 006/2006, de autoria da Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO – PPS, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXPEDIR TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE.

O Projeto, não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal, posto que somente autorizativo.

Assim, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 21 de março de 2006.

  
**ANTONIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA**  
OAB/MT 2025



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 006/2006

Trata-se de Projeto de Lei nº 006/2006, de autoria da Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO – PPS, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXPEDIR TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE.

O Projeto, não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal, posto que somente autorizativo.

Assim, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 21 de março de 2006.

  
ANTONIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA  
OAB/MT 2025





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 28/03/06

*Carvalho*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 06 /2006, de autoria

*M.º José de Carvalho - PPS*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de 03 de 2006.

*[Signature]*  
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Ver.<sup>a</sup> SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

*[Signature]*  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 28/03/06

*Assinatura*

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 006/2006, de autoria

*m.º José de Carvalho - PPS*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de 03 de 2006.

*Maria José de Carvalho*  
Ver. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

*Wilton Marcos R. de Oliveira*  
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

*Sônia Nunes dos Santos*  
Ver.ª SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

### MATÉRIA DE PAUTA

*Projeto de lei nº 006/06 - Maria José de Carvalho - PPS*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITO MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *28/03/06*

*Osbause*